



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2111

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

ORÇAMENTO 2025:

QUAL SUA

SUGESTÃO?

POPULAÇÃO PODE PARTICIPAR

ATÉ O DIA 30 DE JUNHO NO

SITE DA PREFEITURA



Opinião pública pode colaborar
em melhorias para o município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2111

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Retificação de Ato Oficial	4
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
Editais	4
Edital de Notificação	4
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Editais	7
Edital de Notificação	7
Poder Legislativo	9
Atos Oficiais	9
Outros atos oficiais	9



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 980, de 19 de abril de 2024

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 10.000,00, autorizado pela Lei 7.033, de 23 de novembro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

05 Departamento de Meio Ambiente

094 18.541.0048.2.137.0000 Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente - 10.000,00 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

05 Departamento de Meio Ambiente

093 18.541.0048.2.137.0000 Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente - 5.000,00 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

05 Departamento de Meio Ambiente

095 18.541.0048.2.137.0000 Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente - 5.000,00 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

TOTAL..... R\$ 10.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 981, de 19 de abril de 2024

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 12.000,00, autorizado pela Lei 7.033, de 23 de novembro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados a:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

033 17.512.0046.2.129.0000 Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia - 12.000,00 - 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

TOTAL R\$ 12.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

22 28.843.0047.0.005.0000 Amortização da dívida pública - SAEV - 12.000,00 - 3.2.90.21.00 Juros Sobre a Dívida por Contrato

TOTAL..... R\$ 12.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano



Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 983, 19 de abril de 2024

(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal da Saúde - CMS, composto através do Decreto nº 16.300, de 20 de outubro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada junto ao Conselho Municipal da Saúde - CMS, composto através do Decreto nº 16.300, de 20 de outubro de 2023, representando as entidades representativas de trabalhadores da área de saúde, Daniela da Silva Argeo, RG nº 32.XXX.XXX-X, CPF nº 310.XXX.XXX-06, em substituição a Lidiane Domingos da Silva Batista, RG nº 42.XXX.XXX-2, CPF nº 325.XXX.XXX-54.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

Retificação de Ato Oficial

RETIFICAÇÃO

Retificação de publicação do Decreto nº 16.968, de 15 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, dia 17 de abril de 2024, Edição nº 2108, páginas 11 e 12, por ter saído com incorreção.

Onde se lê:

Giovana Raíssa Souza dos Santos, matrícula nº 68594/1

Leia-se:

Giovana Raíssa Souza dos Santos, matrícula nº 68594/2

Votuporanga, 19 de abril de 2024.

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 034/2024

Processo nº 043/2024 Dispensa de Licitação nº 008/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 - PROCESSO Nº 043/2024**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de peças, incluindo mão de obra, para manutenção corretiva de veículo Renault Furgão Master Extra, ano/modelo 2017/2018, Frota 154, da Secretaria Municipal da Saúde**, as seguintes servidoras:

Gestor Contratual a servidora **Aline Fernanda Moreno Ramos**, portadora do CPF nº 364.XXX.XXX-90, Chefe de Setor de Transporte em Saúde e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Marcia Cristina dos Santos**, portadora do CPF nº 080.XXX.XXX-82, Agente Comunitário de Saúde I.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos,



os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Ensino Fundamental	R\$ 166.586,55
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Creche	R\$ 81.042,11
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Pré-Escola	R\$ 81.009,25
Ministério da Educação - PNATE - Transporte Escolar - Médio- Parcela 01/2024	R\$ 3.892,53
Ministério da Educação - PNATE - Transporte Escolar - Infantil- Parcela 01/2024	R\$ 1.351,57
Ministério da Educação - PNATE - Transporte Escolar - Fundamental- Parcela 01/2024	R\$ 10.488,20

Votuporanga, 19 de abril de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 - PROCESSO 053/2024

Onde se lê: AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024 - Processo nº 053/2024, referente Pagamento de taxa de inscrição na Copa Open de Capoeira para Escolinha Futsal da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sendo entidade exclusiva e detentora dos direitos desta competição.

Leia-se: AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024 - Processo nº 053/2024, referente Pagamento de taxa de inscrição na Copa Open de Capoeira para Escolinha da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sendo entidade exclusiva e detentora dos direitos desta competição

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 18/04/2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024 - Processo nº 056/2024, referente Pagamento de taxa de inscrição anual para equipe de Natação de Votuporanga em competições, campeonatos e torneios, sendo a entidade Federação Aquática Paulista exclusiva que rege a modalidade.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 19/04/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BEM ME QUER INSTITUIÇÃO DE LONGA

PERMANÊNCIA PARA IDOSOS S/S LTDA ME.

Objeto: Contratação de serviços profissionais de acolhimento institucional em clínica qualificada, para pessoa idosa considerada grau de dependência III, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20 de abril de 2024, ou seja, até o dia 20 de abril de 2025, reajustando o valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 53.409,60 (cinquenta e três mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos), conforme especificações abaixo:

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	UNIT	TOTAL
					ANTERIOR	ATUAL	
01	060.002.020	SER	12	Contratação de empresa especializada, para prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa considerada grau de dependência III (Idosos com dependência que requerem assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo), 24 horas diárias (internação).	R\$ 4.259,29	R\$ 4.450,80	R\$ 53.409,60

Pregão Eletrônico nº 069/2021 - Processo nº 137/2021. Assinatura: 19 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/04/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

OBJETO: Contratação de Organização Social de Saúde, visando um CONTRATO DE GESTÃO cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados nas Unidades de Saúde instalados no município de Votuporanga, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Termo aditivo: Realinhamento econômico-financeiro ao Contrato nº 370/2022 no valor de R\$ 154.797,03 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e três centavos) para repasse da assistência financeira complementar da União, para fins de cumprimento à Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022 e à ADIN 7.222/STF para competência de março de 2024.

Dispensa de Licitação nº 078/2022 - Processo nº 370/2022. Assinatura: 19 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/04/2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024 - Processo nº 056/2024, referente Pagamento de taxa de inscrição anual para equipe de Natação de Votuporanga em competições, campeonatos e torneios, sendo a entidade Federação Aquática Paulista exclusiva que rege a modalidade.



JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal -
19/04/2024.

AVISO DE DISPENSA Nº 012/2024 - PROCESSO Nº 057/2024

OBJETO: Aquisição de itens para manutenção corretiva de caminhão FORD 2423 Caçamba Placa FEK 8G95, juntamente com serviço de Roda Truck, incluindo montagem e desmontagem de sistema de freios, cubos e rolamentos, Frota 250 da Secretaria de Obras, em quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

Valor Global Estimado da Contratação: R\$ 912,78 (novecentos e doze reais e setenta e oito centavos).

Fundamento legal: Art. 75, I, e §7º da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 22 de abril de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26 de abril de 2024 às 13h30 (treze horas e trinta minutos)

INÍCIO DA SESSÃO: 26 de abril de 2024 às 14h00 (quatorze horas)

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração no Paço Municipal e no site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9709 e 9769.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal -
19/04/2024.

AVISO DE DISPENSA Nº 013/2024 - PROCESSO Nº 058/2024

OBJETO: Aquisição de itens para manutenção corretiva de Caminhonete D-10, borracharia móvel, Placa BFY- 2943, juntamente de serviço de suspensão e freios, Frota 122 da Secretaria Municipal de Obras, em condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO

Valor Global Estimado da Contratação: R\$ 8.124,18 (oito mil cento e vinte e quatro reais e dezoito centavos).

Fundamento legal: Art. 75, I, e §7º da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 22 de abril de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26 de abril de 2024 às 14h00 (quatorze horas)

INÍCIO DA SESSÃO: 26 de abril de 2024 às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos)

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9709 e 9769.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal -

19/04/2024

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - PROCESSO Nº 059/2024

OBJETO: Aquisição de Trator Cortador de Grama, profissional, tipo giro zero, novo, com motor a gasolina de no mínimo 4 (quatro) tempos, para utilização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal da Cidade.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/05/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 22/04/2024 ao dia 06/05/2024 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 06/05/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/04/2024.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: P.A. DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de peças, incluindo mão de obra, para manutenção corretiva de veículo Renault Furgão Master Extra, ano/modelo 2017/2018, Frota 154, da Secretaria Municipal da Saúde.

GRUPO	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO	
						UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	01	001.013.945	PC	01	INJETOR (Pc. frota)	1.800,00	1.800,00
	02	023.005.207	SER	01	Serviço de remoção e colocação de bicos injetores (frota).	200,00	200,00
	03	023.005.206	SER	01	Serviço de testar bicos injetores (frota).	200,00	200,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						2.200,00	

Dispensa de Licitação nº 008/2024 - Processo nº 043/2024. Valor global: R\$ 2.200,00. Vigência: 3 meses. Assinatura: 19 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 19/04/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 15/2024 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ADILSON VICENTE DE MORAES JUNIOR	RUA JAVARI, 2878	14050000	2024
ALVARO AUGUSTO TAVARES VOTUPORANGA	AVN ONOFRE DE PAULA, 1764	11132500	2020
ALVARO AUGUSTO TAVARES VOTUPORANGA	AVN ONOFRE DE PAULA, 1764	11132500	2021
ALVARO AUGUSTO TAVARES VOTUPORANGA	AVN ONOFRE DE PAULA, 1764	11132500	2022
ALVARO AUGUSTO TAVARES VOTUPORANGA	AVN ONOFRE DE PAULA, 1764	11132500	2023
ALVARO AUGUSTO TAVARES VOTUPORANGA	AVN ONOFRE DE PAULA, 1764	11132500	2024
CARRILHO DOS SANTOS LTDA	RUA ESPANHA, 1464	14049800	2024
CATIA LOMBARDI KAPAMADJIAN	RUA JAVARI, 3540	14052900	2024
E. G. DE SOUZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	RUA LEONOR LEAO ZEITUNE, 5476	14053200	2024
HUMBERTO MARTINS DE OLIVEIRA	ETR MUNICIPAL HERBERTH VINICIUS MECHE, 0 KM 07, CAIXA POSTAL	14054400	2024
JULIANA DA SILVA FALCHI OLIVEIRA LTDA	RUA MICHEL MIGUEL, 620	14053900	2024
L TROLEZI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	RUA CEARA, 3894	14054100	2024
LANCHONETE VOTUCLUBE LTDA	RUA SAO PAULO, 2859	14053600	2024
M F LOG TRANSPORTADORA LTDA	RUA OLGA MASSUIA GIACOMINI, 528	14053700	2024
MARIANE SANTOS DA SILVEIRA MESSIAS	RUA TIETE, 5159 FUNDOS	14054600	2024
PRISCILA BRAGA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	RUA SANTA CATARINA, 3647	14049900	2024
RADIUS SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA	RUA SEBASTIAO CECCHINI, 2492	14054300	2024
RALPH G GONZALES LTDA	RUA VALDIR RODERO DE OLIVEIRA, 2266	14054800	2024
SIMIRICCI CONFEITARIA LTDA	RUA AMAZONAS, 3750	14050100	2024
WLL PRO INSTALACOES LTDA	RUA CEARA, 4172	14054000	2024
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
C M G SOUZA LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA	RUA BAHIA, 3903	14032100	2024
CENEMED REMOCAO LTDA	RUA ALFREDO RODRIGUES SIMOES, 3307 SALA 02	13585800	2024
M R P CARDOSO	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 4395	13450400	2024
M V T INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	RUA ARISTIDES GALLO, 5869	13753300	2024
MORO INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	RUA PROJETADA (MATR. 67.880), 202	13829000	2023
TATIANE LOPES DE OLIVEIRA TRANSPORTE LTDA	RUA MIGUEL NUCCI, 3672 SALA 01	13949400	2024
VALDEMAR JOSE SANTANA & CIA LTDA	RUA GERMANO ROBACH, 3613	12411100	2023
WASHINGTON CESAR BARALDO	RUA VICENTE BLUNDI, 688	13423700	2024
TAXA DE OCUPAÇÃO DO SOLO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
THIAGO AUGUSTO FRANCISCO	RUA IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, PE, 2154	13022700	2019
THIAGO AUGUSTO FRANCISCO	RUA IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, PE, 2154	13022700	2020
THIAGO AUGUSTO FRANCISCO	RUA IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, PE, 2154	13022700	2021
THIAGO AUGUSTO FRANCISCO	RUA IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, PE, 2154	13022700	2022
THIAGO AUGUSTO FRANCISCO	RUA IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, PE, 2154	13022700	2023
THIAGO AUGUSTO FRANCISCO	RUA IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, PE, 2154	13022700	2024
MULTA DE INFRAÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ANADIR CORREA SALES ZANIN	RUA BARAO DE MAUA, 4277	21111051600000	2024

Votuporanga, 19 de Abril de 2024
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL 11 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
Gilberto Tavares de Souza	Rua Vicente Blundi nº 542- Jardim das Carobeiras	12116061200000	2024
TFP Participações e Administração LTDA	Rua Valdemar Carvalho de Souza nº 1739 - Vila Residencial Orlando Nogueira Cardoso	12109311700000	2024

Votuporanga, 22 de abril de 2024
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Declaração de Bens de Vereador em cumprimento ao §3º do Art. 3º da Resolução nº 5, de 08 de agosto de 2019.

Considerando que o § 3º do Art. 3º da Resolução nº 5, de 8 de agosto de 2019 - Regimento Interno da Câmara Municipal prevê que "No ato da posse, os Vereadores deverão estar desincompatibilizados e, na mesma ocasião e ao término do mandato, deverão apresentar declaração de seus bens, cujo resumo constará nas atas e será publicado no Diário Oficial do Município.";

Considerando o Ato da Mesa nº 15/2021, que concedeu licença sem remuneração ao Vereador Emerson Pereira, a partir de 1º de janeiro de 2021, para assumir a Secretaria Municipal de Direitos Humanos;

Considerando o Edital nº 02, de 04 de janeiro de 2021, que convocou o Suplente Carlos Alberto de Assis para tomar posse no cargo de Vereador junto a este Poder Legislativo;

Considerando que Carlos Alberto de Assis exerceu o cargo de Vereador no período de 05 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2024.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS declarou possuir um imóvel residencial localizado na Rua Oswaldo Grandizolli, nº. 5858, no valor de R\$41.300,12 (quarenta e um mil e trezentos reais e doze centavos); um imóvel residencial localizado na Rua Oswaldo Grandizolli, nº. 5868, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); uma propriedade rural denominada Estancia Menina de Ouro, com 5.44,50 ha, localizada na fazenda Pádua Diniz Ou Cervo, Município de Macedônia, no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais); uma gleba rural com área de 2,00,00 HA localizada na Fazenda Marinheiro, no Município de Votuporanga, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); um veículo Gm/Classic Life 2005/2005 - álcool, cor prata, no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais); uma motocicleta Honda MI 125, Ano/Mod: 1982/1982, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); uma motocicleta Honda c100 biz, cor vermelha, ano/mod: 2002/2002, em nome da esposa, no valor de R\$2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais); um automóvel Gm/ S10 De Luxe 2.8 Diesel, Ano/Mod: 2002/2002, cor cinza, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais); um automóvel Toyota Corolla, ano/mod: 2003/2003, cor preta em nome da esposa, no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais); saldo em conta poupança na Caixa Econômica Federal no valor de R\$3.811,96 (três mil e oitocentos e onze reais e noventa e seis centavos); saldo em conta poupança no banco Bradesco no valor de R\$8,27 (oito reais e vinte e sete centavos); Fundo de Investimento na Caixa Econômica Federal, em nome da esposa, no valor de R\$17.468,83 (dezessete mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e

oitenta e três centavos); Fundo de Investimento na Caixa Econômica Federal no valor de R\$2.422,49 (dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos); saldo em conta corrente no banco Bradesco no valor de R\$45.461,62 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos); saldo em conta corrente na Caixa Econômica Federal, pertencente a dependente, no valor de R\$1.395,72 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos); e saldo em conta corrente na Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 9.787,77 (nove mil e setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Votuporanga, 19 de abril de 2024.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br